PORTARIA Nº 0065/2026

De 30 de Janeiro de 2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38, alíneas "a" e "b" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018 e conforme consta do Art 1º Inciso I, da Resolução GP nº 19/2018, de 08 de maio de 2018:

RESOLVE:

Conceder Gratificação em Condições Especiais de Trabalho, por Desempenhar Atividades Laborais em Regime de Plantão, a **DANIEL SANTOS DA CRUZ, CPF nº 053 *****.-35,** a partir de 02 de Fevereiro de 2026, de acordo com o Art. 1º Inciso III, da Resolução nº 019/2018, de 1º de Maio de 2018..

Aracaju-Se, 30 de Janeiro de 2026

HUGO ESOJ DOS SANTOS

Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7703-DB10-39DF-CDA8 e informe o código 7703-DB10-39DF-CDA8

PORTARIA Nº 0069/2026

De 02 de Fevereiro de 2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38, alíneas "a" e "b" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018 e conforme consta do Art 1º Inciso III, da Resolução GP nº 19/2018, de 08 de maio de 2018:

RESOLVE:

Conceder Gratificação em Condições Especiais de Trabalho, por Desempenharem Atividades Laborais em Regime de Plantão, aos Servidores Especificados no Anexo Único desta Portaria, a partir de 02 de Fevereiro de 2026, de acordo com o Art. 1º Inciso III, da Resolução nº 019/2018, de 01 de Maio de 2018.

Aracaju-Se, 02 de Fevereiro de 2026.

HUGO ESOJ DOS SANTOS

Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7703-DB10-39DF-CDA8 e informe o código 7703-DB10-39DF-CDA8

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 0069/2026

De 02 de Fevereiro de 2026

ANEXO ÚNICO

Servidores que desempenham Atividades Laborais em Regime de Plantão.

Nome	CPF
JENNIFER MARIA GOMES OLIVEIRA DE MOURA	024.***.***-10
HAMILTON ALEF CAMPOS ALEMÃO	089.***.***-00

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESQUIDOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7703-DB10-39DF-CDA8 e informe o código 7703-DB10-39DF-CDA8

PORTARIA Nº 0072/2026

De 03 de Fevereiro de 2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38, alíneas "a" e "b" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018 e conforme consta do Art 1º Inciso III, da Resolução GP nº 19/2018, de 08 de maio de 2018:

RESOLVE:

Conceder Gratificação em Condições Especiais de Trabalho, por Desempenharem Atividades Laborais em Regime de Plantão, aos Servidores Especificados no Anexo Único desta Portaria, a partir de 02 de Fevereiro de 2026, de acordo com o Art. 1º Inciso III, da Resolução nº 019/2018, de 01 de Maio de 2018.

Aracaju-Se, 03 de Fevereiro de 2026.

HUGO ESOJ DOS SANTOS

Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7703-DB10-39DF-CDA8 e informe o código 7703-DB10-39DF-CDA8

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 0072/2026

De 03 de Fevereiro de 2026

ANEXO ÚNICO

Servidores que desempenham Atividades Laborais em Regime de Plantão.

Nome	CPF
GERALDO LUIZ MENEZES NUNES	463.***.***-15
CARLOS ROBERTO DA SILVA SOUZA	336.***.***-72

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7703-DB10-39DF-CDA8 e informe o código 7703-DB10-39DF-CDA8